PORTARIA Nº 021/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a manifestação do interesse no retorno às atividades funcionais através de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, retorno às atividades funcionais do senhor **JOSÉ LUCAS VARELA DA SILVA**, servidor ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado sob o nº 985, inscrito no CPF/MF nº 703.908.484-84 e portador da Cédula de Identidade nº 002982328 SSP/RN, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional